



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 16/2024/SPRF-MT

CONTRATANTE			
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO			
CNPJ/MF: 00.394.494/0115-02	Inscrição Estadual: Isento	UG: 200120	
Sigla/Nome resumido: SPRF/MT	Ramo de Atividade: Segurança e Ordem Pública		
Endereço: Rua Joaquim Murtinho, nº 1400 - Bairro Centro-Sul			
Cidade: Cuiabá	UF: MT	CEP: 78.020-290	
Telefone: (65) 3928-3018			
Endereço Eletrônico: sad.mt@prf.gov.br / gab.mt@prf.gov.br			
Nome do Responsável: KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA			
Função: Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso	SGP: 1069829	RG: 703585 SSP-MT	CPF: 616.098.971-53
Portaria de Nomeação: Portaria nº 2.274, de 24 de novembro de 2023, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada na Seção 2, página 72, edição 224, do Diário Oficial da União do dia 27 de novembro de 2023.			

CONTRATADA		
Razão Social: D N DE CASTRO		
Endereço: Rua Pe. Cassemiro, 1080 - Centro		
Cidade: Cáceres	UF: MT	CEP: 78.205-585
CNPJ: 33.723.107/0001-17	Telefone: (65) 3223-4104 / 99911-5077	
E-mail: dndecastro@hotmail.com		
Banco: Itaú	Agência: 0527	Conta: 33411-4
Representante da Empresa: DIRCEU NEVES DE CASTRO		
RG: 069.547 SSP-MT	CPF: 174.025.651-49	
Cargo: Gerente		

A União, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM MATO GROSSO, órgão integrante da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, especificada no preâmbulo, resolve celebrar o presente Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 16/2024/SPRF-MT (SEI! nº 55880929), decorrente do processo nº 08661.002661/2024-83, em conformidade com o Art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

1. DO OBJETO

- 1.1. Este termo de apostilamento visa o reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 16/2024/SPRF-MT (SEI! nº 55880929), cujo objeto é a aquisição de água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, lacrados e inviolados, vasilhames cedidos em regime de comodato, para o **Posto PRF 302 em Poconé/MT**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Dispensa de Licitação 200120 - 90096/2024 (SEI! nº 55838628), com vistas à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.
- 1.2. O reajuste levou em consideração a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, verificada entre os meses de **dezembro/2023 e dezembro/2024**, aferida em **4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos por cento)**, que foi aplicado sobre o valor unitário da quantidade não executada do contrato, tomando-se como referência as obrigações iniciadas após a ocorrência da anualidade.

2. **DO VALOR DO APOSTILAMENTO**

2.1. O valor total do apostilamento é de **R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos)**, conforme detalhamento apresentado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE EXECUTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL EXECUTADO (A)
1	Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável, lacrados e inviolados, vasilhames cedidos em regime de comodato.	Garraão com capacidade de 20 litros	135	R\$ 10,00	R\$ 1.350,00
			QUANTIDADE REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO (B)
			315	R\$ 10,48	R\$ 3.301,20
			VALOR TOTAL COM REAJUSTE (A + B)	VALOR ATUAL DO CONTRATO	VALOR DO APOSTILAMENTO
	Local de entrega: Posto PRF 302, BR 070, Km 635, Poconé/MT		R\$ 4.651,20	R\$ 4.500,00	R\$ 151,20

- 2.2. Sendo assim, o valor global do Contrato Administrativo nº 16/2024/SPRF-MT (SEI! nº 55880929) passa a ser de **R\$ 4.651,20 (quatro mil seiscientos e cinquenta e um reais e vinte centavos)**.
- 2.3. O valor previsto neste Termo de Apostilamento é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos dos serviços efetivamente prestados e atestados pela fiscalização contratual.

3. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA Nº 38/2025/NUOFI-MT - SEI! nº 62729630)		
ÓRGÃO: 30802 – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL		
Descrição	Código	Denominação
Unidade Orçamentária	30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programa de Trabalho	06122003220000001	
Grupo de Despesa	33.90.30.07	Material de consumo
Plano Interno	RF999N91MAT	

Fonte	1020 3020
Nota de empenho	2025NE000033

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **DOS EFEITOS FINANCEIROS**

4.1. Os efeitos financeiros do reajuste se iniciam **a partir de 26/12/2024.**

KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA
Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **KELLEN ARTHUR PREZA NOGUEIRA**, **Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso**, em 29/01/2025, às 17:22, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **62841243** e o código CRC **751DD502**.



Referência: Processo nº 08661.002661/2024-83



SEI nº 62841243